



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz do Trabalho da 11ª VT de Manaus, convocado e do Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando os autos do processo TRT Nº MA-26/2004, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, resolveu:

I -CONCEDER ao Exmo. Sr. Dr. DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé, licença para afastamento, nos períodos já confirmados, necessários ao comparecimento no curso de pós-graduação, a nível de especialização, em Direito Processual Civil, junto à Universidade Federal do Amazonas, através da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões-Uni-Sol, ficando os demais períodos ainda não confirmados, dependentes de renovação do pedido;

II – DETERMINAR que seja cumprida integralmente a Resolução nº 101/89, que regulamenta a participação dos Senhores Juízes e Funcionários deste Regional em cursos de Pós-Graduação ou em outros que tenham direta conexão com suas atribuições judiciárias e funcionais.

OBS: Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA absteve-se de votar.

Sala de Sessões, 27 de janeiro de 2004.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região